



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Defensoria Pública-Geral

RESOLUÇÃO DPG Nº 580, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

Designa Defensor Público

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o disposto no art. 18, XII e XIV da LCE nº 136/2011, e considerando a Resolução DPG nº 565 de 27 de Novembro de 2015:

RESOLVE

Designar Defensor Público nos termos a seguir expostos, alterando parte do ANEXO I e do ANEXO IV da Resolução DPG nº 502, de 13 de outubro de 2015, para:

Art. 1º – Designar o Defensor Público **EVANDRO ROCHA SATIRO**, com afastamento de suas funções extraordinárias na Defensoria Pública de Pontal do Paraná, para atuar em regime de acumulação na 1ª Defensoria Pública de Guaratuba com atribuição para atender às demandas de Infância Infracional, Criminal e às demandas do Tribunal do Júri, bem como ao Juizado Especial Criminal, mantendo sua titularidade na 2ª Defensoria Pública de Guaratuba com atribuição para atender às demandas de Infância cível, atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente, bem como as demandas Cíveis e de Família, e aos Juizado Especial Cível e Execução Fiscal.

Art. 2º – Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná